



Quarta-Feira, 23 de junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 138/2021.

Revoga a Portaria n.º 287/2014 de 12/09/2021, que altera Adicional e Insalubridade da servidora VALDELICE DA SILVA COELHO.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Revogar a Portaria n.º 287/2014 de 12/09/2021, que alterava Adicional de Insalubridade da servidora VALDELICE DA SILVA COELHO, portadora da cédula de Identidade RG-n.º 4.192.628-7-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-15, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 01/06/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de junho ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 108/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 092/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 190/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Galha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º 32.635.445/0001-34, estabelecida na AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10 - JD. NOVO VERSALHES - CEP 86870-000, NA CIDADE DE IVAIPORA - PR neste ato representada pela Sr. BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, portador do CPF n.º 077.418.739-54, residente município de IVAIPORA - PR à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 108/2020 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01 itens 38,59,76,84,89,113,114,115,191,202,203,209 e 210. Passando o mesmo a vigorar de 10/05/2021 à 10/08/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 10 de junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 94/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 092/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 190/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Galha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., inscrito no CNPJ sob n.º 08.924.875/0001-91, com sede na R. ANTONIO FONSECA, N.º 285, Bairro VILA MARIA BAIXA – na cidade de São Paulo /SP - CEP 02.112-010, neste ato representada pelo Sra. CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS, portadora do CPF n.º. 311.819.948-29, residente na RUA DR. JOAO BATISTA SOARES DE FARIA, 89, bairro SANTANA - CEP 02403-050 na cidade de São Paulo/SP, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 94/2020 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01 item 116. Passando o mesmo a vigorar de 10/05/2021 à 10/08/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 10 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 96/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 092/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 190/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º

1.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Galha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: A. D. DAMINELLI - EIRELI, estabelecida à Av. Gen. Andrade Neves, n.º 1108, JD São Jorge, CEP: 87.710-040, da cidade de Paranavaí / Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.749.758/0001-80, Inscrição Estadual n.º 90475996-17, neste ato representada pelo Sra. ALINE DIAS DAMINELLI RESPONSÁVEL LEGAL RG n.º 9.308.564-7 SSP/PR CPF n.º 062.284.489-00, residente na Cidade de Paranavaí-PR à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 96/2020 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01 itens 03,24,86,133,178 e 188. Passando o mesmo a vigorar de 10/05/2021 à 10/08/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 10 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 092/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 190/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Galha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob n.º.27.789.446/0001-01, neste ato representada pela Sr. FERNANDA PASSARELO FLORIANO e do CPF n.º. 087.395.339-80, residente na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455 na cidade de Umuarama à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 104/2020 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01 itens 8,9,10,33,46,70,77,85,97,126,130,159,160,177,201,205,206 e 207.

Passando o mesmo a vigorar de 10/05/2021 à 10/08/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 10 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL 092/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 190/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Galha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 27.806.274/0001-29, neste ato representada pela Sr. FABIANA DOMINGUES e do CPF n.º. 959.084.550-91, residente na

AV CALDAS JUNIOR, 456, BAIRRO: TRÊS VENDAS MUNICÍPIO:

ERECHIM ESTADO: RIO GRANDE DO SUL à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 105/2020 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01 item 183. Passando o mesmo a vigorar de 10/05/2021 à 10/08/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 10 de maio de 2021